



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DE ANCHIETA (IPASA)
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 02.399.408/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo, conforme descrição, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, de acordo com a Portaria nº 052, de 09 de abril de 2024, onde será aplicando as regras previstas no Decreto municipal nº 6260/2022.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA) 2026, conforme a seguir:

ID	DESCRIÇÃO
PCA 2026 – Nº 06	Aquisição e reposição de material para copa/cozinha, higiene /limpeza e descartáveis

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	MANTEIGA COM SAL: Manteiga com sal, á base de creme de leite (nata), padronizado, pasteurizado, maturado, adicionado sal. Contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (POTE COM 200g)	frasco	10
02	PÓ DE CAFÉ: Especificação – café torrado e moído 100% arábica, categoria gourmet, composição pura, produto 100% puro, da espécie arábica, isento de aditivos aromatizantes, corantes, impurezas ou misturas com outras espécies(conilon/robusta), nota global 7,3 pelo programa de qualidade do café(PQC) da ABIC, ou pontuação equivalente em metodologia reconhecida, apresentando bebida tipo mole, torra média nível em 55 e 65 no disco Agtron ou equivalente, garantindo equilíbrio entre acidez e	UND	40

PROC. 931/26
 PLS: 

	doçura, moagem : média ideal para métodos tradicionais de coador ou cafeterias elétricas, embalagens pacote com 250g ou 500g em sistema de alto vácuo, atmosfera inerte ou com válvulas aromática, integras e rotuladas conforme as normas da Anvisa, validade e prazo, validade mínima de 10 a 12 meses na data de entrega no almoxarifado.		
03	SABÃO EM PÓ : Tipo granulado e homogêneo, aroma agradável e inócuo, a pele com registro no ministério da saúde, com data de fabricação, biodegradável , embalagem tipo cx com 1k, informações do fabricante e instrução de uso.	CX	05
04	AÇÚCAR : Açúcar cristal, embalagem com 5kg, produto cor branca, sacarose de cana de açúcar, contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01 (um) ano.	PCT	03
05	DESINFETANTE LIQUIDO : Desinfetante, bactericida, rida aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aromatizado, embalagem em polietileno contendo 2 litros	UND	08
06	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO : Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tenso ativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml.	UND	10
07	ÁLCOOL HIDRATADO : álcool liquido, hidratado, teor alcoólico, 46 INPM, apresentação liquido, embalagem plástica com 1 L. Contendo data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 01(um) ano.	UND	10
08	PAPEL TOALHA : Papel toalha para cozinha, pacote com 2 rolos.	PCT	25
09	INSETICIDA : Inseticida, ação total (mata mosquito, pernilongo, mosca, barata e formiga) contendo de 300ml ou 400 ml, especificações, do rótulo: data de fabricação, data de validade, identificação do lote, nºdo telefone do SAC-serviço de atendimento ao consumidor, composição química do produto, modulo de usar, precauções quanto ao uso, dados da empresa(end, CNPJ nome do técnico responsável, notificação no ministério da saude similar ou superior "Raid".	UND	02

231126
e

10	DESODORIZADOR DE AMBIENTES: perfuma, propano, butano, nitrito de sódio, álcool, água, devesa constar rotulo do produto, a data de fabricação e validade (odorizador de ambientes), aerossol. Essências suaves tipo lavanda, jasmim, Frasco de 400 ml.	UND	06
11	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: Copo de água, tipo descartável, material: polipropileno, atóxico, fabricado com a norma ABNT/NBR 14.865/2012 e NBR 13230 pacote com 100 unidades, embalagem lacrada em mangas com 100 unidades devendo constar na manga e capacidade total do copo, quantidade e peso indicação de uso: água e refrigerante capacidade 200 ml, cor branca, leitoso, alta resistência.	PCT	40
12	ESPONJA ANTIBACTERIAS MULTIUSO C/4 UNIDADES: Para limpeza, antibacterias Multiuso dupla face, embalagens com 4 unidades	PCT	05
13	PAPEL HIGIÊNICO : Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 30m, largura 11cm, tipo picotado, quantidade folhas dupla, cor branca, características adicionais extra macio, de alta qualidade, pacote com 12 rolos.	PCT	20
14	LIXEIRA PLÁSTICA CESTO TELADO, capacidade 10 litros, MEDIDAS : C245XL 245xA 270mm de material de estrutura plástico (modelo cesto tela) ou similar.	UND	05
15	AGUA SANITARIA : o cloro ativo da formula elimina 99,99% dos germes, bactérias, fungos e o novo vírus de todas as superfícies, formato alvejante: liquido, volume de unidade 5 litros	UND	05
16	SACO DE LIXO: 30 litros, cor azul ou preto, medindo 59cm X 62cm, contendo, rolo 50 unidades sacos em cada pct, super resistentes, material: polietileno.	ROLO	10
17	LUSTRA MÓVEIS : modelo (óleo de peroba), fragrância tradicional, volume liquido, dimensão 200ml	UND	03

281/26
e

18	TOALHA DE PAPEL: para higienização em banheiros, medindo 20cmx 21cm cor branca, luxo;ou similar	UND	20
19	PÁ PARA LIXO : material da vara da Pá de lixo, plástico injetado, cabo medindo 60cm, tipo pá de lixo coletora, medindo 25x 5 cm, cabo em madeira;	UND	02
20	LIMPADOR Multiuso: desengorduraste para limpeza de superfícies laváveis , louças pias,fogões, etc. descrição: liquido viscoso ou fluido, alta performance na remoção de gorduras e óleos, de origem vegetal,e animal, indicado para limpeza de superfície laváveis, pisos, bancadas, cozinhas e equipamentos, composição, contendo tenso ativos biodegradeis, com PH balanceado ou regulado para a função desengordurante, embalagem: frasco plásticos resistentes em conteúdo liquido de 500ml,	UND	05
21	SABÃO EM BARRA, neutro,barra de 200g, formato retangular acondicionado em pct com 5 und,fabricação, validade e lote impressos na embalagens.	PCT	02

03. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material descrito neste Termo baseia-se na necessidade de reposição dos itens faltantes no estoque para manutenção e atender justamente os setores deste Instituto e propiciar uma assistência adequada e atendimento aos usuários, visando controle de qualidade, pela necessidade de garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos aos nossos servidores administrativos bem como, os aposentados e pensionistas, tornando-se assim uma aquisição imprescindível para manutenção das atividades desenvolvidas.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da autorização de fornecimento.

O material deverá ser entregue na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta – IPASA, localizado na rua Nancy Ramos Rosa, nº 190, Portal de Anchieta, CEP 29230-000, Anchieta-ES;

Todos os gastos e encargos, inclusive FRETE, ficam por conta da contratada, eximindo-se a Autarquia de tal responsabilidade;

O material objeto deste termo será entregue nos quantitativos definidos pela contratante;

91/26
e

Os produtos devem ser entregues, acompanhando da nota fiscal e atestado pela responsável do setor de almoxarifado.

- a) Fiscalização, conferência e avaliação dos serviços, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;
- b) Fiscalização que trata esse item não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

5. DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- Fornecer o material objeto deste termo de Referência no padrão e prazo exigido;
- Pegar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre o produto vendido, bem como, eventual custo adicional de frete na entrega;
- Substituir sem custos adicionais para o IPASA, o material que se revelar defeituoso ou em desacordo com o exigido neste termo de Referência, no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, após notificação formal e o aceite da CONTRATANTE;
- Manter durante a entrega total do material, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- Comunicar a contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente que impeça a entrega do(s) objeto(s), prestando os esclarecimentos que julgar necessário;

6. DA OBRIGAÇÃO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

- proporcionar todas as facilidades para que a empresa fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na nota fiscal. A efetiva entrega do material, efetuando o pagamento dentro das condições e prazos estabelecidos;
- Receber o material entregue pela Contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita; recusar, com a devida justificativa, o material entregue fora das especificações constantes neste Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento até o 30 (trigésimo) dia após o devido Atestado de Recebimento efetuado pelo Chefe da Unidade de Administração ou servidor indicado

231/26
Q

pela Autoridade competente, através de Ordem bancária em conta corrente informada pela contratada, após a Nota Fiscal esta devidamente certificada;

- Comunicar por escrito a Contratada sobre possíveis irregularidades observadas;
- Solicitar a substituição do produto que não obedeça às especificações deste termo e que apresentem defeito;
- Estipular prazos para a substituição do produto que estiver com defeitos ou em desacordo ao que solicitado; não fazer pagamento antecipado.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÕES

Durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência será exigido que a empresa fornecedora se mantenha em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, bem como todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referente habilitação jurídica, as regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e o Ministério do Trabalho (CNDT).

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

9. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a. O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
- b. As características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência.
- c. Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexeqüíveis, cabendo ao INSTITUTO à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;

23/1/26
e

- d. Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL , devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
- e. Este Termo de Referência e modelo de proposta de preços estarão disponíveis em anexo no site oficial do Instituto através do link no menu licitações;
- f. Toda proposta entregue deverá ter prazo de validade igual ou superior a 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.
- g. O envio da proposta implica na aceitação do prazo mínimo de validade e de todas as regras deste termo de referência e seus anexos, mesmo que nela não o contenha expresso.
- h. As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, via e-mail : contratacoes@ipasa.es.gov.br até a data de 20 de outubro de 2026 às 10:00hs informando o valor total do item, quanto as documentações referente ao item 07 do termo de referencia, deverão ser enviados ate 48Hs pela empresa vencedora, após ser notificada do resultado da apuração das propostas.**

10. VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

10.1 o custo estimado total da contratação é de R\$3.394,67(três mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)

11.ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício 2026 do IPASA, especificadas:

Ficha: 42(Gêneros de alimentação : dotação orçamentária: 3.3.90.30.07)

Ficha: 43 (material de limpeza e produtos de higienização : dotação orçamentária: 3.3.90.30.21.)

Ficha: 44(material de copa e cozinha: dotação orçamentária: 3.3.90.30.22)

12.PAGAMENTO

O pagamento somente será efetuado após emissão do Termo de Aceite, pela O Contratante, dos serviços prestados pela Contratada;

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, por meio do Diretor de Administração, Finanças e Gestão de Investimentos do IPASA, após o regular fornecimento do objeto, ateste e mediante o processamento normal de liquidação, através do Diretor de Contabilidade e Orçamento. É condição

231126

para o processamento do pagamento a apresentação por parte da empresa da Nota Fiscal(is)/Fatura(s) referente(s) ao(s) objeto(s) regularmente fornecido(s), acompanhada(s) dos documentos de habilitação perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Ministério do Trabalho (CNDT) junto a Diretoria de Administração, Finanças e Gestão de Investimento do IPASA, para sua devida certificação, conforme disposto o art. 92, inciso XVI da Lei nº 14.133/21 e nos artigos No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária;

O PAGAMENTO será creditado em favor da empresa, através de ordem bancária, na entidade bancária indicada na proposta, cabendo ao interessado informar com clareza o nome do banco, assim como os números da respectiva agência e da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. O IPASA reserva-se ao direito de descontar da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) a serem pagas, qualquer débito existente da empresa em consequência de penalidade aplicada durante o fornecimento do objeto. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento ou correção monetária do valor inicial.

Constatado, pela Contratante, erro na fatura, a mesma será devolvida à Contratada para retificação;

Estão inclusos nos valores todos os impostos, taxas, contribuições e encargos trabalhistas, incidentes sobre o objeto do contrato, de acordo com a legislação em vigor.

13.DAS PENALIDADES E SANÇÕES

A licitante, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo idôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo e demais cominações legais.

Anchieta, 21 de setembro de 2026.


Jucéia Bastos Benevides Guissem
Agente de Apoio Administrativo